



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.472, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

ROMEIO JOSÉ HOLPARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
03		GABINETE DO PREFEITO	
03070202.0016		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(0080)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
07		SECR. MUN. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0034		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(0197)	3120	Material de Consumo.....	300.000,00
10603252.0049		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(0215)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(0218)	3120	Material de Consumo.....	700.000,00
(0219)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(0236)	3120	Material de Consumo.....	400.000,00
08		SECRETARIA MUN. DA PROMOÇÃO SOCIAL	
15810202.0037		GABINETE DO SECRETÁRIO -SMP	
(0264)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
		TOTAL.....	8.500.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos referidas nos §§ 1º e 2º;

Parágrafo 1º -

Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, : : conforme classificação abaixo:

Ass: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.472/92.....Fls-02

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS
1722.09.12	Aux. Secr. Esp. Turismo p/realização "XI" Festa

Cosme e Danção.....	3.000.000,00
SOMA.....	3.000.000,00

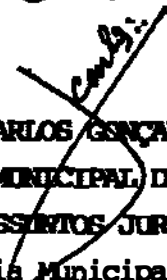
Parágrafo 2º - .. Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 143, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO
07	SECR. MUN. OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
03070252.0048	PRÓPRIOS MUNICIPAIS
(0205) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 2.500.000,00
08	SECRETARIA MUN. DA PROMOÇÃO SOCIAL
15814862.0038	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(0276) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 3.000.000,00
	SOMA..... 5.500.000,00
	TOTAL..... 8.500.000,00

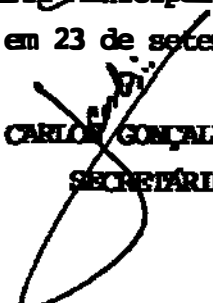
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de setembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ RELFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 23 de setembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO